

Correio electrónico:
s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Armazém 2 — material clínico.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Próteses coronárias.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33184500.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/10/2005.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2006.

2 de Agosto de 2006 — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Paula de Sousa. 3000214066

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Coimbra.

Endereço postal:

Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3040-853.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretariado Aprovisionamento.

Telefone:

239800040.

Fax:

239812987.

Correio electrónico:

s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Armazém 2 — material clínico.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Implantes cocleares.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33185200.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/10/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/08/2006.

4 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Paula de Sousa. 3000214066

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção Regional de Educação do Norte	À atenção de Direcção de Serviços de Recursos Materiais
Endereço Rua de António Carneiro, 8	Código postal 4350-003
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225191100	Fax 225103151
Correio electrónico dren@dren.min-edu.pt	Endereço Internet (URL) www.dren.min-edu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de ampliação das instalações com a construção de um bloco de aulas, incluindo arranjo de espaços exteriores, para a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende — concelho Cinfães.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objectivo trabalhos de construção civil, instalações eléctricas com aquecimento, sistemas de segurança de um bloco de aulas, designado de A3A/121-F do projecto tipo «Base Técnica» com área de construção de 1614,0 m², a realizar por «preço global»; e trabalhos de tratamento de espaços envolventes, redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de cabos e de comunicações, iluminação exterior, bem como a galeria coberta e a substituição do revestimento de cobertura dos blocos existentes a realizar em regime por «série de preços», tudo de acordo com os projectos, programa de concurso e caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Dr. Sá Carneiro, 4690-039 Cinfães, concelho de Cinfães.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 45211531-0

principal

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patentado e valor para efeito de concurso de 786 400 euros, não incluindo o IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 270 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário garantirá por caução, no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume e a celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é em regime misto de «preço global» e «série de preços». O financiamento será assegurado pela Direcção Regional de Educação do Norte através de dotações orçamentais inscritas e aprovadas no respectivo PIDDAC.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A este concurso podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas de agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

a) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria de Edifícios e património construído e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) Das 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; das 1.ª, 8.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 1.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta;

c) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b), indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitam;

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso subscritas e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do documento de classificação contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor dos trabalhos a que respeitem e prova de tal titularidade, efectuada nos termos do n.º 2.

2 — A titularidade do documento de classificação, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — Poderão, igualmente, concorrer:

a) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

b) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, e se os mesmos o permitirem;

c) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo e se o mesmo o permitir.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 21 / 09 / 2006

Custo: 180 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento a dinheiro ou a cheque, à ordem de Eduardo Pinheiro Torres & Irmão, L.ª

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 10 / 2006

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Direcção de Serviços de Recursos de Materiais, na Rua de António Carneiro, 8, 4349-003 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PIDDAC.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de execução:

270 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o edifício escolar e espaços envolventes.

Factores e subfactores dos critérios de adjudicação:

Vt = valia técnica da proposta;

P = preço;

Cp = classificação da proposta;

segundo a expressão:

$$Cp = 0,6 Vt + 0,4 P$$

Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguintes subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 20%;

Programa de trabalhos — 30%;

Plano de pagamentos — 10%;

Memória descritiva e justificativa — 20%;

Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho — 15%.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele, nem de propostas que contemplem alteração do prazo e programa de execução da obra.

A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Eduardo Pinheiro Torres & Irmão, L.da	À atenção de
Endereço Rua dos Clérigos, 38	Código postal 4050-204
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 223394580	Fax 223394589
Correio electrónico ed.ptorres@edipinheirotorres.pt	Endereço Internet (URL)

16 de Agosto de 2006. — O Director Regional-Adjunto, Mário Rui Soares. 1000304795

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Escola Básica Integrada Canto da Maia

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Escola Básica Integrada Canto da Maia	À atenção de Presidente do Conselho Administrativo
Endereço Rua do Almirante Botelho de Sousa	Código postal 9504-502
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296301780	Fax 296286711
Correio electrónico rop47895@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 1/2006/CM — fornecimento de refeições à Escola Básica Integrada Canto da Maia — ano lectivo de 2006-2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições completas no refeitório da Escola Básica Integrada Canto da Maia, adiante designada por EBI Canto da Maia, Jardim-de-Infância de Santa Clara e Infântário/Jardim-de-Infância de Ponta Delgada, e ligeiras às Escolas Básicas/Jardim-de-Infância São José (EB1/JI São José), Santa Clara (EB1/JI Santa Clara e do Ramalho), Fajã de Cima (EB1/JI Cecília Meireles) e Fajã de Baixo (EB1/JI Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado, e Santa Rita), para o ano lectivo de 2006-2007, em conformidade com o estipulado no caderno de encargos e demais documentos do concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

EBI Canto da Maia — Rua do Almirante Botelho de Sousa, 9504-502 Ponta Delgada;

Jardim-de-Infância de Santa Clara — Rua de Lisboa, 50-C, 9500-216 Ponta Delgada;

Infântário/Jardim-de-Infância de Ponta Delgada — Rua de João do Rego, 100-B, 9500-206 Ponta Delgada;

EB1/JI São José — Rua da Vitória, sem número, 9500-250 Ponta Delgada;

EB1/JI Santa Clara — Rua do Pintor Domingos Rebelo, sem número, 9500-234 Ponta Delgada;

EB1/JI Cecília Meireles — Fajã de Cima — Rua de Nossa Senhora do Pilar, 9500-516 Ponta Delgada;

EB1/JI Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado — Rua do Monte — Fajã de Baixo, 9500-451 Ponta Delgada;

EB1/JI Santa Rita — Rua de Santa Rita, 9500-462 Fajã de Baixo.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 55.00.00.00.00-0
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A quantidade previsível de refeições a adquirir é de 67 900 refeições completas e 41 125 refeições ligeiras resultando da média de refeições que se prevê venham a ser servidas, até ao final do ano lectivo de 2006-2007, no refeitório da Escola da EBI Canto da Maia e Escolas Básicas/Jardim-de-Infância São José, Santa Clara e Ramalho pertencentes à Escola Básica Integrada Canto da Maia, multiplicado pelo número de dias lectivos que, nos termos do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 9/2001, de 8 de Fevereiro, totalizará 175 dias efectivos de actividades escolares, para o ano 2006-2007, e conforme venha a ser fixado no calendário escolar da EBI Canto da Maia, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Despacho Normativo n.º 9/2001, de 8 de Fevereiro, com respeito pelo seu artigo 2.º, sendo dado conhecimento, a qualquer interessado, logo que o mesmo esteja fixado ou, quando for o caso, da aplicação do despacho a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 7 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)